

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 032/97, de 09 de junho de 1997.

APROVADO (A), em sessão ORDINÁRIA

Em La discussão nesta data

OS. OG. 97

DATA

PRESIDENTE

CONCEDE À VEREADORA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMEN
TO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, José Ita mar Ribeiro da Silva sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Vereadora Francisca de Oliveira Silva, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Wiliam Bezerra, e comprovada pela Junta Médica indicada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroagidos para 02 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de junho' de 1997.

José Jtamur Ribeiro da Silva PRESIDENTE

João Alberto Adeodato Júnior 1º SECRETARIO